



Freguesia da Luz

EDITAL

João Fernando Rosado Reis, Presidente da Junta de Freguesia da Luz, torna pública, em cumprimento do disposto no Artigo 4º da Lei nº 64/2013, de 27 de agosto, a listagem dos benefícios (subvenções) atribuídos pela Freguesia da Luz a entidades exteriores ao setor público administrativo, durante o ano 2024:

Nº Contribuinte	Entidade	Benefício	Data da Deliberação	Natureza	Fundamento Legal
500799288	ABC os Espichenses	€ 3500,00	03/02/2024	Atividades Culturais e Desportivas	v) do nº 1 do Artº 16º, da Lei nº 75/2013, de 12/09
501363190	Clube Recreativo, Cultural e Desportivo Luzense	€ 3 500,00	03/02/2024	Atividades Culturais e Desportivas	v) do nº 1 do Artº 16º, da Lei nº 75/2013, de 12/09
501376402	Sociedade Filarmónica Lacobrigense 1º de Maio	€ 200,00	07/10/2024	Atividades Culturais	v) do nº 1 do Artº 16º, da Lei nº 75/2013, de 12/09
501567208	Fábrica da Igreja Paroquial da Senhora da Luz	€ 1 500,00	03/02/2024	Atividades Culturais	v) do nº 1 do Artº 16º, da Lei nº 75/2013, de 12/09
501834737	Rancho Folclórico e Etnográfico de Odiáxere	€ 200,00	03/02/2024	Atividades Culturais	v) do nº 1 do Artº 16º, da Lei nº 75/2013, de 12/09
508307848	Associação Amigos de Almádena	€ 3 500,00	03/02/2024	Atividades Culturais e Desportivas	v) do nº 1 do Artº 16º, da Lei nº 75/2013, de 12/09
514415959	Associação para a Proteção e Promoção do Património Rural	€ 100,00	07/12/2024	Projeto Rotas Rurais	v) do nº 1 do Artº 16º, da Lei nº 75/2013, de 12/09
600085040	Agrupamento de Escolas Júlio Dantas	€ 1672,00	03/02/2024	Atividades Culturais e Educativas	v) do nº 1 do Artº 16º, da Lei nº 75/2013, de 12/09

E, para constar, se publica o presente Edital e outros de idêntico teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Junta de Freguesia da Luz, 28 de janeiro de 2025.

O Presidente da Junta